



Comprovante de Publicação

Nº: **10267**

Data/Hora Veiculação: **26/04/2012 17:10**

Ato: **DECRETO Nº 25.217/2012**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano denominada "D2", sito no bairro Estação, com 149,90m² (cento e quarenta e nove metros e noventa decímetros quadrados), destinada ao alargamento da Rua Jaraguá, havida como própria de ENIO ROBERTO KNIAZEWSKI e sua esposa ELIANE DE FÁTIMA SANTOS KNIAZEWSKI, conforme reporta a matrícula sob nº 13.958, de 09 de março de 1.988, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

Identificação:

1375/2012

Data Publicação :

27/04/2012

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 25.217/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Araucária e Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, conforme Processo Geral nº 4444/06, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano denominada "D2", sito no bairro Estação, com 149,90m² (cento e quarenta e nove metros e noventa decímetros quadrados), destinada ao alargamento da Rua Jaraguá, havida como própria de ENIO ROBERTO KNIAZEWSKI e sua esposa ELIANE DE FÁTIMA SANTOS KNIAZEWSKI, conforme reporta a matrícula sob nº 13.958, de 09 de março de 1.988, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano, denominada D2 sito no bairro Estação desta cidade, com área de 149,90m² (cento e quarenta e nove metros e noventa decímetros quadrados), atingida pelo alargamento da Rua Jaraguá, confrontando-se: pela frente em 20,60 metros com a Rua Jaraguá; pelo lado direito em 7,45 metros com a Rua Jaraguá; pelo lado esquerdo em 7,20 metros com a Rua Jaraguá e pelos fundos em 20,60 metros com a área remanescente de mesmo proprietário. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Rua Jaraguá. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do Decreto Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de Araucária, 18 de abril de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo Processo nº 4444/2006 SMAD/DRD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.04.25 15:50:11 -0300